

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE FINANÇAS
LEI N.º 1487/2018

Súmula: Inclui metas no Plano Plurianual para o exercício de 2018, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, Aprovou e Eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte

LEI :

Art. 1º - Fica incluída ação no Plano Plurianual para o exercício de 2018, como se segue:

PROGRAMA: 0019 – Geração de Emprego e Renda					
Nº	AÇÃO	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO		
1.087	Construção de Barracão Industrial	22 - INDÚSTRIA	661 – Promoção Industrial		
UNIDADE					
22.003					
SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
TIPO	PRODUTO	ANO	META	VALOR	FONTE
Projeto	Barracão Construído	2018	609,77 M²	700.000,00	1601
SOMA				700.000,00	

Art. 2º - Os recursos destinados a ação acima são oriundos de operação de crédito autorizados pela Lei Municipal n.º 1480/2017.

Art. 3º - Esta lei vigora a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI AOS 02 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2018.

JOSÉ CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:4B5EC14E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/04/2018. Edição 1476

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>